A INTERSETORIALIDADE NA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: o perfil do público-alvo, como um desafio à sua efetivação

Rafaela Barbosa de Oliveira [1]

Valter Martins [2]

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o perfil da população em situação de rua, como um dos desafios que restringem a materialização da intersetorialidade na política nacional para a população em situação de rua, visto que, apesar de terem os seus direitos inscritos na letra da lei, esse segmento populacional convive constantemente com processos de exclusão social e com o não acesso aos direitos humanos e sociais que possuem enquanto cidadãos. Nesse sentido, se não ocorre o acesso, dificilmente ocorrerá a intersetorialidade.

Palavras-chave: Intersetorialidade; População em situação de rua; políticas sociais

ABSTRACT

The present work aims to analyze the profile of the homeless population, as one of the challenges that restrict the materialization of intersectorality in the national policy for the homeless population, since, despite having their rights inscribed in the letter of the By law, this population segment constantly lives with processes of social exclusion and lack of access to the human and social rights they have as citizens. In this sense, if access does not occur, intersectoriality will hardly occur.

Keywords: Intersectoriality; Homeless population; Social politics

[1] Graduada em Serviço Social e mestranda no Programa de Estudos Pós–Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. E-mail: rafaela_barbosa@id.uff.br

[2] Assistente Social. Graduado e Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-doutorado pelo Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social PUCSP. Professor adjunto do Departamento de Serviço Social de Campos e do Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. E-mail: valtermartins@id.uff.br

1 INTRODUÇÃO

A Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPSR), instituída por meio do Decreto 7.053/2009, representa um avanço inegável no âmbito da conquista legal dos direitos humanos e sociais da população em situação de rua, que até então estava excluída do acesso às políticas sociais (ARGILES, 2012). Além disso, a referida política traz a intersetorialidade como um dos eixos estruturantes para a sua consolidação enquanto política pública e dos direitos da população em situação de rua, deslocando "da Assistência Social a responsabilidade exclusiva no atendimento a este segmento, quando percebe a pessoa em situação de rua como um sujeito que possui direitos constitucionais" (ARGILES, 2012, p.63).

Contudo, a instituição da PNPSR mesmo representando um importante avanço, ainda há limites, pesquisas e análises sinalizam que a materialização protetiva e a capilarização da política requer muita luta e que a proposta ainda está longe de se concretizar. Argiles (2012, p.62) sinaliza que:

> [...] resta muito trabalho a ser realizado, visto que, agora é preciso garantir a aplicação da Política Nacional para que concretizem-se os direitos preconizados, os quais perpassam pela implementação de políticas públicas nos estados, municípios e Distrito Federal, que impliquem na oferta de serviços de atendimentos especializado e que sejam realizados através de uma rede de Políticas Intersetoriais.

A intersetorialidade, como um dos principais fundamentos para a concretização da PNPSR, pautada pela universalização das políticas sociais e a integralidade do atendimento às necessidades sociais da população em situação de rua, implica numa perspectiva de análise e intervenção orientada pela totalidade, portanto exige que os sujeitos, famílias e grupos sejam reconhecidos "como unidades dialéticas, requer o reconhecimento de uma multiplicidade de áreas interconectadas tanto na gênese das desigualdades e suas refrações como nos modos para efetivar o seu enfrentamento" (PRATES *et al.*, 2013, p.3).

No entanto, a intersetorialidade, se contrapõe à lógica da fragmentação presente no sistema capitalista, à supremacia de determinadas áreas do

conhecimento e ao "corporativismo de áreas do saber e setores que desenvolvem os serviços que materializam as políticas" (PRATES *et al.*, 2013, p.4).

Por este viés, a pesquisa nacional realizada em 2008, aponta que as políticas públicas direcionadas à população em situação de rua, anteriormente a instituição da PNPSR, restringiam-se a ações pontuais, fragmentadas e precárias, que não investiam no fortalecimento e na autonomia dos sujeitos (BRASIL, 2015; PRATES *et al*., 2013).

Diante disto, a efetivação da intersetorialidade, constitui-se um dos grandes desafios na implementação da PNPSR, dada a complexidade e as múltiplas dimensões e o perfil da população em situação de rua, como uma das expressões da questão social (ARGILES, 2012).

O presente trabalho apresenta as análises realizadas sobre o perfil do público-alvo da PNPSR, como um dos desafios a efetivação da intersetorialidade, um dos principais eixos estruturantes para sua a materialização enquanto política pública de proteção social, voltada para a garantia e ampliação do acesso à cidadania, e por fim reafirma algumas observações e apontamentos para a reflexão.

2 O PERFIL DO PÚBLICO-ALVO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE RUA

Os estudos que se dedicam à análise e a origem do fenômeno população em situação de rua, tradicionalmente vinculam o seu surgimento e a forma como apresenta-se na atualidade ao "pauperismo do século XVI a XVIII, que favoreceu a implantação da sociedade capitalista" (CARVALHO, 2013, p.58).

A origem deste fenômeno está vinculada a emergência das sociedades pré-capitalistas na conjuntura da acumulação primitiva, na qual os camponeses foram expulsos de suas terras, e assim separados dos meios de produção, não tendo outra forma de sobreviver a não ser vendendo "a única mercadoria que lhes restou, a sua força de trabalho" (SILVA, 2009, p.95).

Os camponeses que tiveram suas terras expropriadas não foram absorvidos pela indústria nascente, com a mesma rapidez, que se tornaram disponíveis, tanto

pela incapacidade de absorção da indústria, tanto pela dificuldade dos trabalhadores rurais de se adaptarem repentinamente a uma nova forma de trabalho. Sendo assim, “muitos se transformaram em mendigos, ladrões, vagabundos, em parte por inclinação, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias” (MARX, 1988 *apud* SILVA, 2009, p.95). Dando início a um fenômeno que se generalizou: o pauperismo que está vinculado, ao que hoje se denomina também, na fração de população em situação de rua.

No momento em que a produção capitalista se tornou organizada e independente, a mesma não se limitou apenas à sustentação da separação dos trabalhadores dos meios de produção, mas passou a produzi-la num nível cada vez maior. Assim, a constituição de uma superpopulação relativa, passou a ser um processo contínuo, segundo as necessidades da acumulação do capital (SILVA, 2009).

Por esse viés, é importante destacar outra característica da população em situação de rua, elencada por Silva (2009), que é o fenômeno como expressão da questão social na contemporaneidade.

Iamamoto (2001) afirma que, a questão social é o conjunto das expressões das desigualdades sociais, que são inerentes a sociedade capitalista, a mesma tem o seu início numa produção cada vez mais social, enquanto a apropriação dos meios de produção e dos frutos do trabalho é cada vez mais privada.

Portanto, a população em situação de rua como expressão da questão social, produz e se reproduz em decorrência do processo de pauperização da classe trabalhadora, que ao se encontrar fora do mercado de trabalho e/ou em condições precárias de trabalho, não têm como garantir condições de moradia digna, e acaba utilizando as ruas como espaço de moradia e sobrevivência, tornando-se invisíveis às instituições, descartáveis ao sistema de produção de mercadorias.

De acordo com Silva (2009), o aprofundamento do desemprego e do trabalho precário, - em decorrência da intensificação da reestruturação produtiva e a implementação de medidas econômicas e sociais de corte neoliberal, a partir da década de 1990, no Brasil, - constitui fator relevante da expansão da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, da elevação dos índices de

pobreza e dos níveis de vulnerabilidade da classe trabalhadora, e consequentemente, da expansão do fenômeno população em situação de rua, como parte constitutiva da pobreza e da superpopulação relativa, excedente à capacidade de absorção do capitalismo (SILVA, 2009).

Outra característica da população em situação de rua, importante de ser destacada, é a condição de pobreza extrema, uma das condições essenciais para a compreensão deste fenômeno, visto que conecta a população em situação de rua à estrutura da sociedade capitalista, como um produto deste sistema de produção desigual e excludente, que ao produzir e acumular a riqueza socialmente produzida, produz e reproduz pauperismo e miséria (CARVALHO, 2013).

A pobreza, para Yazbek (2012, p. 289) caracteriza-se como:

> [...] uma das manifestações da questão social, e dessa forma como expressão direta das relações vigentes na sociedade, localizando a questão no âmbito de relações constitutivas de um padrão de desenvolvimento capitalista, extremamente desigual, em que convivem acumulação e miséria. Os pobres são produtos dessas relações, que produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para eles um lugar na sociedade.

A autora ainda afirma que a pobreza não se reduz somente na carência de renda. É um conceito de múltiplas dimensões, comportando diversas situações, dentre as quais, a situação de rua, que exprime a ausência de direitos e de oportunidades de acesso aos serviços sociais, à cultura, à educação, ao trabalho e ao lazer (YAZBEK, 2012).

Em relação ao perfil histórico e as crises contemporâneas, o perfil da população em situação de rua assume características multifacetadas, assim, em 2009, um conceito para essa fração da sociedade é definido pela PNPSR, que assume o seguinte conceito para definir a população em situação de rua:

> Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Decreto n° 7053/2009 Artigo 1°, Parágrafo Único).

Silva e Costa (2015, p. 121) em estudo sobre a população em situação de rua, afirmam que este conceito "comporta aspectos problemáticos, como a ênfase dada à ausência de vínculos familiares e à moradia "convencional".

Os autores destacam que:

> Não é só a falta [...] que manifesta os aspectos controversos da definição legal. A ênfase em um contexto ambivalente, ancorado na tríade família-casa-trabalho, expõe o caráter normalizador e prescritivo do texto: assim, motivada por inclinações pessoais, a população em situação de rua ao mesmo tempo em que seria resultante da não conformação às orientações de uma certa moral cristã e burguesa, deveria perseguir o que é considerado norma, ou seja o "restabelecimento de vínculos" e a "inserção pelo trabalho", como formas de "retorno" ao tão "desejado" mundo domiciliado, o seu eterno contraponto (SILVA; COSTA, 2015, p.121).

A PNPSR, no entanto, não menciona a exclusão do acesso aos direitos fundamentais vivenciada por esse segmento populacional. Os autores apontam que, é como se habitação, saúde, educação, estivessem à disposição de todos os cidadãos, como direitos abertamente assegurados pelo Estado.

Outro aspecto destacado por Silva e Costa (2015, p.121-122), é a relevância atribuída pela PNPSR "à caracterização da pessoa em situação de rua e seus modos de vida [...] em detrimento de uma descrição apurada da situação de rua como reflexo concreto das opções políticas e econômicas assumidas no país". A PNPSR "ao invisibilizar as causas estruturais e estruturantes da situação de rua, [...] abraça uma concepção liberal e individualizante que culpa o sujeito pela situação em que se encontra". Esta compreensão implica na ausência de políticas públicas que articuladas, atendam de forma efetiva as demandas e necessidades da população em situação de rua.

O Ministério do Desenvolvimento Social através das Secretarias Nacionais de Assistência Social (SNAS) e de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), realizou entre agosto de 2007 e março de 2008, a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, com o intuito de realizar um censo demográfico e traçar o perfil socioeconômico da população em situação de rua no Brasil, com o objetivo de formular políticas públicas direcionadas a esse segmento (BRASIL, 2011).

Os resultados da pesquisa apontaram: 31.922 adultos em situação de rua, o que equivale a 0,061% da população dos municípios pesquisados; uma população predominantemente composta por homens (82%); 53% dos entrevistados possuem entre 25 e 44 anos; 67% são negros. Esta população em sua maioria é composta por trabalhadores do mercado informal (52,6%) "que recebiam entre R$ 20,00 e R$ 80,00 semanais" (BRASIL, 2011, p.26), onde 27,5% atuam como catadores de material reciclável; 14,1% flanelinhas; 6,3% trabalham em setores da construção civil; 4,2% na área de limpeza e 3,1% trabalham como carregadores e estivadores. Além disso, a pesquisa apontou que 47,7% nunca teve carteira assinada ou não trabalhava no setor formal há muito tempo (BRASIL, 2015; BRASIL, 2011).

Ribeiro (1988) ao analisar a estratificação social brasileira, sinaliza para a existência de um estrato do povo denominado como classe oprimida ou infrabaixa dos marginalizados, de acordo com o autor, esse estrato de classe se caracteriza como sendo aqueles com formas precárias e instáveis de ocupação e vivem em condições subumanas de pobreza e exclusão com respeito às instituições nacionais, nas zonas urbanas se manifestam como sendo biscateiros, guardadores de veículos em vias públicas entre tantas outras atividades invisibilizadas.

A despeito das representações sociais sobre a população em situação de rua, a pesquisa nacional apontou que apenas 15% praticava mendicância em semáforos, nas ruas e na porta de prédios públicos para sobreviver. Deste modo, caracterizar essa população como mendigos e pedintes é uma concepção errônea e equivocada, visto que se trata de uma população de trabalhadores que possuem alguma profissão (58,6%), apesar de estarem situados no setor informal (BRASIL, 2011; PRATES; PRATES; MACHADO, 2011).

A pesquisa também apontou que cerca de 25% dos entrevistados afirmaram não possuir qualquer documentação civil, o que impede o acesso ao emprego formal, aos serviços públicos e programas governamentais e tornando essa fração da população invisível para o Estado e suas instituições, neste sentido, a referida pesquisa mostrou que 88,5% não recebem qualquer benefício do governo. No que concerne à escolaridade, 95% dessa população não estudava no momento da realização da pesquisa; 75% sabia ler e escrever, "sendo que a metade tinha

apenas o primeiro grau incompleto e 15% nunca havia estudado" (BRASIL, 2011, p.27).

No tocante aos fatores que desencadeiam a situação de rua, a pesquisa apontou como principais: o alcoolismo e/ou o uso das drogas (35,5%), problemas de desemprego (29,8%) e conflitos familiares (29,1%) (BRASIL, 2011). Vale ressaltar, que os fatores que levam o indivíduo à situação de rua são múltiplos e se inter-relacionam, desse modo, não devem ser pensados desarticulados, a partir de um único determinante.

A população em situação de rua deve, portanto, ser entendida, como um fenômeno de múltiplas determinações, ou seja, existe uma variedade de fatores que levam as pessoas a ficarem em situação de rua, que abarcam:

> [...] fatores estruturais, (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social, etc.), fatores biográficos, ligados a história de cada indivíduo (rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, uso frequente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais – mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem etc.) e [...] fatos da natureza ou desastres das massas – terremotos, inundações e etc. (SILVA, 2009, p.105).

Prates, Prates e Machado (2011, p. 199) analisando os relatos dos entrevistados na pesquisa nacional, apontam que a dependência química, condiciona "perdas diversas, do emprego, da família, da autoestima" e "associam o problema do alcoolismo a problemas com familiares e à fragilização ou perda de vínculos diversos".

Além das dificuldades já mencionadas, o trabalho parece figurar como uma alternativa para algumas dessas pessoas, de acordo com estudos desenvolvidos. Neste sentido, Prates, Prates e Machado (2011, p.196) ressaltam a importância do trabalho para superação da situação de rua, apesar de reconhecerem a dificuldade para efetivar esse direito inscrito pela Constituição Federal, como um dos direitos sociais. Os autores ainda afirmam que, embora estudos revelem que o desemprego não seja fator determinante para condicionar a situação de rua, na pesquisa nacional realizada com este segmento, "a centralidade do trabalho aparece na expressão dos sujeitos de modo significativo".

Como relata um morador de rua entrevistado durante um estudo realizado em Porto Alegre:

> [...] o trabalho é [...] possibilidade de 'estar bonito e ser admirado', 'trabalho é coisa linda, é tudo, é vida', 'trabalho é essencial ao homem, para sentir-se bem em qualquer lugar', 'trabalho é independência, é ter direitos é andar arrumado', 'trabalho é entrar na sociedade, é não ser marginal' (ABREU *et al.,* 1999 apud PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p.203).

Esse relato mostra a centralidade do trabalho para a população em situação de rua, como um meio de superação da situação de rua, capaz de fazer com que se sintam parte da sociedade, pertencentes a ela. "A oportunidade de trabalhar é associada à possibilidade de novas perspectivas de vida, melhora da autoimagem, possibilidade de inserção e pertencimento" (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p.203).

Contudo, a perda do trabalho é relacionada a perda das condições de vida, perda da identidade e da autoestima, "[...] não ter trabalho é estar pesado, morto" (ABREU *et al.,* 1999 *apud* PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p.204).

Diante disso, os autores afirmam que "a questão do trabalho está vinculada ao imaginário social acerca do morador de rua, permeado por discriminação e estigmas" (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p.204), visto que a população em situação de rua, ao não ter acesso ao trabalho, é discriminada, vista como aquela parcela da sociedade que não se enquadra nos padrões sociais e morais da sociedade burguesa, sendo-lhes atribuída, a falta, falta da casa, da família e do trabalho (SILVA; COSTA, 2015).

O paradoxo entre a relevância do trabalho para a população em situação de rua e a dificuldade desse segmento em acessá-lo, são mostrados claramente em um estudo de mestrado realizado por Farias (2007 apud Prates et al 2013), que ressalta o preconceito e a discriminação com relação a população em situação de rua, ocasionando a interdição do acesso. Os autores destacam que:

> A autora ao avaliar as possibilidades de trabalho para pessoas em situação de rua, na capital gaúcha, recebeu as seguintes respostas das agências de emprego em Porto Alegre: "[...] e eles trabalham?" "Como posso referenciar uma pessoa sem domicílio?" "Até poderia trabalhar como doméstica, mas

> sem endereço [...] e a aparência deles não é boa, melhor não perder o tempo deles nem o meu [...] (FARIAS, 2007 apud PRATES et al, 2013, p. 6).

De acordo com a pesquisa nacional, realizada com esse segmento, “dizem os entrevistados que são vistos como: vagabundos, drogados, bêbados, e loucos essa é a visão da sociedade e até de muitos técnicos em relação à população de rua” (BRASIL, 2008 *apud* Prates *et al.,* 2013, p.5). Essa visão da sociedade com relação à população em situação de rua, carregada de preconceito e criminalização, muitas vezes acaba impedindo o acesso desta população às políticas públicas.

Não somente à política de acesso ao trabalho, como também às demais políticas públicas. A pesquisa nacional mostrou a vivência de diversas discriminações por parte da população em situação de rua, no tocante ao acesso aos serviços públicos, como, por exemplo: transporte coletivo (29,8%) e serviços de saúde (18,4%), reforçando a ideia do preconceito e a discriminação como fatores que dificultam o acesso às políticas públicas e a superação da situação de rua (BRASIL, 2011).

Além disso, a referida pesquisa revela que a discriminação, além de dificultar o acesso às políticas públicas, impede a população em situação de rua, de entrar em alguns lugares, como mostram os dados a seguir: 31,8% são impedidos de entrar em estabelecimento comercial, 31,3% não podem entrar em Shopping Center; 26,7% foram impedidos de entrar em bancos; 21,7% de entrar em órgãos públicos e 13,9% são impedidos entrar nos lugares onde se expedem documentos (KLAUMANN, 2016). Os dados mostram que a violência contra a população em situação de rua não é apenas simbólica, ela é institucional também, reafirmando o caráter predatório do padrão de beleza e acesso a bens de consumo como mecanismo de aceite social.

Carvalho (2013, p.59) afirma que o preconceito e a discriminação da população em situação de rua estão presentes “nos atendimentos de saúde e assistência social, construídos e reforçados historicamente pela associação” da situação de rua com a violência, além disso, “a aparência física e condição de higiene dessas pessoas, parecem ser inapropriadas ao ambiente de saúde, bem como sua condição civil de falta de identificação pessoal”. Essa situação impede a

materialização do acesso das pessoas em situação de rua, aos direitos sociais universais.

Sendo assim, o preconceito e a criminalização da população em situação de rua, impede o reconhecimento destas como sujeito de direitos, e assim as ações direcionadas a esta população serão desenvolvidas pautadas na insuficiência, no assistencialismo, na precariedade e na lógica da não cidadania, conforme ocorreu ao longo da história, onde as ações destinadas aos pobres, ocorriam num cunho assistencialista e higienista (YAZBEK, 2012). A autora ainda ressalta, que essa forma de atender os pobres, está pautada numa lógica de que para os pobres e especificamente para a população em situação de rua “qualquer coisa é suficiente”.

Do mesmo modo, Prates, Prates e Machado (2011) e Silva (2016) afirmam que o não reconhecimento dessa população como sujeito de direitos e o preconceito e a discriminação recorrentes da sociedade, muitas vezes, leva a auto exclusão, que é quando o sujeito não reconhece a si mesmo como sujeito de direitos, ocasionando o seu isolamento absoluto, o que incide na busca desses sujeitos pelo acesso aos direitos que têm enquanto cidadãos, impedindo-os de enxergar qualquer possibilidade de superação da situação de rua.

Portanto, os processos de exclusão vivenciados por esse segmento, causados pelo preconceito, a discriminação e o não reconhecimento destes como sujeitos de direitos, dificultam a efetivação da intersetorialidade no atendimento integral as suas necessidades, visto que, se não há acesso ou não são formuladas ações, tão pouco haverá articulação entre as políticas públicas (CARVALHO, 2013).

3 CONCLUSÃO

A intersetorialidade se apresenta na PNPSR como um dos seus eixos fundamentais, para a sua concretização como política pública garantidora dos direitos não contributivos, visando à ampliação do acesso da população em situação de rua aos seus direitos e o atendimento integral das suas necessidades.

Vale ressaltar, que a intersetorialidade não deve ser compreendida como a resposta para o enfrentamento do fenômeno população em situação de rua – uma das mais duras e dramáticas expressões da questão social -, mas, como uma estratégia de gestão que pode contribuir para a qualidade de vida, e para o atendimento integral das demandas desse segmento populacional, constantemente excluído do acesso aos direitos sociais, melhorando sensivelmente as suas condições de vida (WANDERLEY; MARTINELLI; PAZ, 2020).

No entanto, apesar de ser um grande avanço e uma grande conquista, alguns anos após a instituição da PNPSR, podemos perceber que a efetivação da intersetorialidade no âmbito da referida política, ainda é uma realidade distante, e que temos muita luta e muito chão pela frente.

Diante disso, a partir das análises realizadas neste trabalho, compreende-se que apesar de serem reconhecidas como sujeitos de direitos no âmbito legal, ainda vivenciam processos de exclusão, que podem ser identificados através da dificuldade de acesso aos serviços e políticas públicas: tais como saúde, emprego, transporte coletivo, além de serem impedidos de entrar em lugares, como: estabelecimento comercial, shopping center, bancos, órgãos públicos e nos lugares que se expedem documentos, em decorrência do preconceito e da discriminação que sofrem, impedindo a materialização do acesso destas pessoas aos direitos sociais universais. Sendo assim, se não há o acesso, muito menos haverá a interlocução e um trabalho articulado entre os setores das políticas públicas (BRASIL, 2011; KLAUMANN, 2016; CARVALHO, 2013).

O cenário imposto pela pandemia da Covid-19, desde 2020, associado à crise econômica e política do Brasil, tem ensejado a necessidade de novas pesquisas sobre o perfil da população em situação de rua, tendo em vista o crescimento do desemprego, da violência institucional e simbólica, das marcas do racismo estrutural, do preconceito contra comunidades tradicionais, que diante da destruição dos seus hábitos e locais de produção e reprodução da vida, têm sido jogados à instabilidade econômica, afetiva, de propriedade, do trabalho e da dignidade da vida, expostos a uma invisibilidade social encontrando nas ruas as formas precárias de existência.

REFERÊNCIAS

ARGLIES, Mariglei dos Santos. **População adulta em situação de rua:** da invisibilidade ao direito a ter direitos. 2012. 106 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012. Disponível em:<http://tede.ucpel.edu.br:8080/jspui/bitstream/tede/204/1/MARIGLEI.pdf>. Acesso em: 26 set. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. In: MDS. **Série WWP Relatos de Uso de M&A.** Brasília, 2015. Disponível em: <https://wwp.org.br/wp-content/uploads/2016/11/Pesquisa-Nacional-sobre-a-Popula%C3%A7%A3o-de-Rua-Relato-de-Uso-WWP-_-PORT.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2017

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua. SUAS e População em Situação de Rua, Brasil LTDA. Brasília:2011. v. 3. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf>. Acesso em: 8 jun. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto n° 7.053, 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional Para População em Situação de Rua.** Brasília:2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em: 29 jun. 2016

CARVALHO, Sandra Moreira Costa de. Pessoas em situação de rua: acesso universal às políticas sociais? **UNOPAR Cient., Ciênc. Human. Educ.,** Londrina, PR, v. 14, n. 1, p. 57-64, jan. 2013. Disponível em: <http://www.pgsskroton.com.br/seer/index.php/ensino/article/download/667/634>. Acesso em: 26 set. 2017

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. **Temporalis,** Brasília, DF, v. 2, n. 3, p. 9-31, jan./jul.2001.

KLAUMANN, Alexandre da Rocha. **Moradores de rua:** um enfoque histórico e socioassistencial da população em situação de rua no Brasil**:** a realidade do Centro Pop de Rio Sul/SC. 2016. 19 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação, diversidade e redes de proteção social) - Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí. Ituporanga, SC, 2016. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Alexandre-da-Rocha-Klaumann.pdf>. Acesso em 29 ago. 2017.

PRATES, Jane Cruz, et al. **A política de inclusão das populações em situação de rua no Brasil e o desafio da integralidade**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL

SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERSETORIALIDADE E FAMÍLIA, 13., 2013, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre, RS: PUC-RS, 2013. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/edicoes/I/13.pdf>. Acesso em 26 set. 2017.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flavio Cruz; MACHADO, Simone. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Temporalis,** Brasília (DF), v. 11, n. 22, p.191-215, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/download/1387/1585>. Acesso em: 26 set. 2017.

SILVA, Fabíola Batista da. **População em situação de rua e equidade.** 2016. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/175287/TCC%20-%20Fab%C3%ADola%20Batista.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 26 set. 2017

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Rosimeire Barboza da; COSTA, Alderon Pereira da. Direitos humanos da população em situação de rua?: paradoxos e aproximações a uma vida digna. **Revista Direitos Humanos e Democracia,** Ijuí, v. 3, n. 6, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/download/4000/4807>. Acesso em: 26 set. 2017.

WANDERLEY, Mariamgela Belfiore; MARTINELLI, Maria Lúcia; PAZ, Rosangela Diaz O. da. A intersetorialidade nas políticas públicas. **Revista Serv. Soc. Soc.,** São Paulo, n. 137, p. 7-13, jan./abr. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n137/0101-6628-sssoc-137-0007.pdf. Acesso em: 09 fev.2021.

RIBEIRO, Darcy. Povo, classe e poder. In: RIBEIRO, Darcy. **O dilema da América Latina:** estruturas de poder e forças insurgentes. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Revista Serviço Social e Sociedade,** São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n110/a05n110.pdf>. Acesso em: 27 set. 2017.